

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital

António Pais de Andrade Amaral, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde:

Faz Público, em conformidade com o estipulado no Art.º 18º, do Regimento desta Assembleia, **que se realizará no Edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, uma sessão ordinária no próximo dia 29 de setembro de 2026, pelas 21 horas, com a seguinte**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Primeiro: Regulamento e tabela de Taxas, apreciação, discussão e votação da proposta adotada pela Junta de Freguesia. (Art.º 17.º n.º 2 Al. d) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01).

Ponto Segundo: Termo de Adesão ao Balcão SNS, apreciação, discussão e votação da proposta adotada pela Junta de Freguesia. (Art.º 17.º n.º 2 Al. d) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01).

Ponto Terceiro: Atribuição de Nomes de Ruas, apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pela Junta de Freguesia, conforme estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia; (ver documento anexo).

Ponto Quarto: Assuntos de interesse para a Freguesia, conforme estipulado no (Art.º 17º, nº 1, Al r) da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01.

Santiago de Cassurrães, 22 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia



(António Pais de Andrade Amaral)